

PORTARIA Nº 202/2023 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. José de Ribamar Oliveira Carvalho**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0806020-13.2023.8.10.0034

Impetrante: **RAIANE MATOS MOREIRA** / Impetrados: **MUNICIPIO DE CODO e outros (1)**

Autuado em 06/06/2023 - Conclusos para decisão

AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Processo nº 0806003-74.2023.8.10.0034

Autor(a): **ANNA CLAUDIA DE SOUSA BRITO** / Réu: **MUNICIPIO DE CODO**

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Autuado em 06/06/2023 - Conclusos para decisão

Processo nº 0805979-46.2023.8.10.0034

Autor(a): **MARIA DELFINA RODRIGUES DA ROCHA** / Réu: **MUNICIPIO DE CODO**

Assunto: Indenização / Terço Constitucional

Prazo para apresentar Contestação: 21/07/2023

Processo nº 0805984-68.2023.8.10.0034

Autor(a): **MARIA DELFINA RODRIGUES DA ROCHA** / Réu: **MUNICIPIO DE CODO**

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Prazo para apresentar Contestação: 21/07/2023

Processo nº 0806013-21.2023.8.10.0034

Autor(a): **GECIANE DOS SANTOS LIMA** / Réu: **MUNICIPIO DE CODO**

Assunto: Fruição / Gozo / Indenização / Terço Constitucional / Gratificação Natalina/13º salário

Prazo para apresentar Contestação: 21/07/2023

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 07 de junho de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022